CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 29/07/2011
HORA: 12:45
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3197, DE 27 DE JULHO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/07/11 A 28/10/11.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.01.15.452.0064.2.026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/713.....R$ 125.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

07.01.04.122.0010.2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRASPORTE E TRÂNSITO
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/707.....R$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/712.....R$ 15.000,00

07.01.15.452.0064.2.026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÙBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/771.....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/714.....R$ 20.000,00

07.01.15.452.0064.2.027 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/717.....R$ 6.000,00

07.02.15.451.0069.2.033 MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS PÚBLICAS
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 738.....R$ 10.000,00

07.02.15.451.0069.2.034 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/735.....R$ 5.000,00

07.02.15.452.0066.2.036 CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/745.....R$ 20.000,00

07.03.26.782.0008.2.038 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/752.....R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 754.....R$ 3.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/755.....R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/756.....R$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE JULHO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.